# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

**Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025** **Ano VII | Edição nº 1332** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Comunicados*** ..... 2
***Vigilância Sanitária*** ..... 2
Despachos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Município de Buritama**
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

**Câmara Municipal de Buritama**
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

**Instituto de Previdência Municipal de Buritama**
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019




## PODER EXECUTIVO

### Comunicados

**Portaria n.º 003/2025, 12/02/2025**

***"Designa e Credencia a Equipe da Divisão de Vigilância deste Município"***

ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA, Diretora Municipal de Saúde de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 1º, inciso I e II da Lei Municipal nº 2.868, de 07.05.2002, designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária nas respectivas funções e cargos, a saber:

| Nome | CPF | Cargo/Função | Credencial |
|---|---|---|---|
| RENATO PALHUCA | 803.998.868-34 | AGENTE DE SANEAMENTO-FISCALIZADOR | 012/12 |

**Art. 2º** - Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a identificação funcional, devidamente autenticada pela autoridade competente – Diretora Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A identificação de que se trata o artigo anterior, deve ser emitido e distribuído, e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA**
**DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**JOSÉ RENATO BALEEIRO COTRIM**
**AGENTE ADMINISTRATIVO**

.....

### Vigilância Sanitária

### Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 036/25 BTA Data de Protocolo:10/02/2025 CEVS: 350810801-863-000121-1-4 Data de Validade: 17/02/2026 Razão Social: JOSÉ CARLOS AGUIRRE MONTEIRO CNPJ/CPF: 956.184.908-97 Endereço: Rua Rui Barbosa, 1052 – CENTRO- Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. Legal: José Carlos Aguirre Monteiro CPF: 956.184.908-97.

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta da Saúde - Buritama – S.P.

.....

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**
**Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782**
**CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ**
**44.435.121/0001-31**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025/25 BTA Data de Protocolo:05/02/2025 CEVS: 350810801-863-000094-1-5 Data de Validade: 17/02/2026 Razão Social: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BRURITAMA CNPJ/CPF: 44.435.121/0001-31 Endereço: Rua Marechal Deodoro, 877 – CENTRO- Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. Legal: Erika Aparecida de Almeida CPF: 315.444.738-50.

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta da Saúde - Buritama – S.P.

.....